

Estudo Técnico Preliminar 21/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23082.013134.2023-28

2. Descrição da necessidade

A presente aquisição tem por objetivo suprir as necessidades básicas dos estudantes residentes na rotina doméstica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão	Camila Laís Gonzaga Lucena

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição só poderá ser feita de acordo com a voltagem descrita nos itens.

O licitante deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista padrões do Modelo de Edital da Advocacia Geral da União.

A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do pedido de fornecimento, no horário das 8 h às 12 h e das 14 h às 16 h, no seguinte endereço:

DEMANDANTE	ENDEREÇO
DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	RUA DOM MANOEL DE MEDEIROS, S/N, DOIS IRMÃOS, CEP 52171-900, RECIFE – PE

O carregamento e/ou descarregamento dos produtos, incluindo a mão de obra necessária, será por conta do fornecedor.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada a pesquisa de mercado de acordo com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021. O levantamento de mercado foi realizado em referência aos preços praticados no sistema comprasnet e os preços praticados no mercado no ano de 2023, sendo utilizados 3 (três) preços a fim de obter uma média para o Valor Estimado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução como um todo visa prover aquisição de fogões, liquidificadores, televisores, forno microondas, aparelho de ar condicionado, máquina de lavar, sofá, refrigerador duplex e cadeiras de escritório para as residências estudantis da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi realizada mediante levantamento junto ao setor requisitante, que objetiva atender a 05 (cinco) residências estudantis localizadas no campus Sede e na Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST. Juntas, essas residências abrigam, na atualidade, mais de 200 (duzentos) estudantes em vulnerabilidade socioeconômica que foram aprovados em seleção pública para preenchimento de vagas, de acordo com os pressupostos do Programa Nacional de Assistência Estudantil, visando garantir condições de permanência para estudantes da graduação nas IFES.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Liquidificador: Capacidade: 2 L Voltagem: 110 / 220 V Uso: Doméstico Características Adicionais: 3 Velocidades Com Pulsar	328458	Unidade	10
2	Fogão Gás: Material: Aço Inoxidável Aplicação: Doméstica Tipo Fogão: Convencional Quantidade Bocas: 6 Un Características Adicionais: Autolimpante, Automático, Tampa Vidro Temperado Voltagem: 110/220 V Cor: Branca	413060	Unidade	6
3	Aparelho Ar Condicionado: Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU Tensão: 110/220 V Tipo: Split Modelo: Split Inverter Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel	456466	Unidade	4
4	Aparelho Ar Condicionado: Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU Tensão: 220 V Tipo: Split Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio	399665	Unidade	6
5	Máquina Lavar Roupa: Capacidade: 12 KG Voltagem: 220 V	347457	Unidade	10
6	Sofá: Material Estrutura: Madeira Material Estofamento: Espuma Poliuretano Revestimento: Vinil Cor: Preta Quantidade Assentos: 3 UN Largura: 1,55 M Profundidade: 440 MM Altura: 0,70 M	483580	Unidade	3
7	Forno Microondas: Material: Aço Inoxidável Capacidade: 31 L Potência: 1.400 W Voltagem: 220 V Características Adicionais: Timer, Prato Giratório, Auto Descongelamento	479243	Unidade	6
	Televisor:			

8	Tamanho Tela: 43 POL Voltagem: Bivolt V Características Adicionais: Entradas Hdmi, Usb, Bluetooth, Wifi Tipo Tela: Led Acessórios: Controle Remoto	601705	Unidade	5
9	Refrigerador Duplex: Capacidade Refrigeração: 300 L Capacidade Congelador: 47 L Sistema Degelo: Frost Free Cor: Branca Tensão Alimentação: 220 V Características Adicionais: Controle Temperatura, Selo Procel "A"	405244	Unidade	4
10	Cadeira Digitador: Material Estrutura: Metálico Material Assento: Espuma Injetada Material Encosto: Espuma Injetada Material Revestimento: Tecido Tipo Base: Giratória Tipo Encosto: Baixo Cor Revestimento: Cinza Apoio Braço: Com Braços	233521	Unidade	16
11	Cama Conjugada: Material: Cedro Quantidade Leitos: 2 UN Comprimento: 195 CM Largura: 95 CM Características Adicionais: Estrutura E Pés Quadrados Em Cedro Maciço Com 15cm Altura: 160 CM Descrição adicional: CAMA TIPO BELICHE	256666	Unidade	15

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 104.179,18

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 104.179,18 (Cento e quatro mil, cento e setenta e nove reais e dezoito centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto da contratação é divisível em itens, tendo em vista a ampla participação de licitantes, possibilitando maior competitividade e melhor aproveitamento das oportunidades do mercado, decorrendo daí, ao menos presumivelmente, mais vantagem para a Administração.

O Tribunal de Contas da União, por meio da Súmula nº 247, pacificou o seguinte entendimento: “É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No escopo o estudo preliminar como um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para atingir o fim almejado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da presente contratação está alinhada com o Objetivo estratégico item 7-Aperfeiçoar a política de assistência estudantil, considerando as atuais demandas sociais (de saúde, digitais, habitacionais e alimentares), do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRPE - 2023-2030.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados pretendidos com a contratação são os seguintes: oferecer uma residência que atenda às necessidades básicas de moradia dos estudantes da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessária nenhuma providência de adequação prévia, nos termos do DFD.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais serão minimizados com adoção das boas práticas de sustentabilidade, em conformidade com o guia nacional de licitações sustentáveis, conforme DFD.

Além desses, serão utilizados como critérios de sustentabilidade ambiental os dispostos nos artigos 5º e 6º da Instrução Normativa MPOG nº 01/2010, de acordo com o que se segue: I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR –15448-1 e 15448-2; II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil- polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Para os itens licitados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

Em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. Caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, à exceção dos permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA CAROLINE DE SANTANA CABRAL

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 27/06/2023 às 09:40:28.